

PORTARIA SES/PE N° 357 DE 19 DE MAIO DE 2021

Altera o § 2º e § 3º do Artigo 2º da Portaria SES PE N° 201, de 24 de março de 2021, para editar procedimentos e normas excepcionais para o desenvolvimento das atividades de Integração Ensino-Serviço na Rede Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco, diante do cenário atual da pandemia de Covid-19.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do ato governamental n° 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria SES PE N° 201, de 24 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 2º

§ 1º

§ 2º Fica autorizada a retomada dos estágios curriculares dos cursos técnicos em saúde, e aulas práticas de cursos superiores e técnicos;

§ 3º Visitas técnicas, ligas acadêmicas e projetos de extensão permanecem suspensos temporariamente.”

Art. 2º - As diretrizes contidas nesta Portaria são provisórias e, na eventualidade de mudanças epidemiológicas, serão revistas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde